

Id:151903C6E578CDE9



## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO**, inscrito no CNPJ nº 06.553.911/0001-22, situado na Praça da Matriz, 135, Centro, Cep. 64.250-000, Domingos Mourão - Piauí, por intermédio do seu representante legal, a Prefeita Municipal, Sr. Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva, CPF nº 217.677.693-34.

**CONTRATADA: FERREIRA & FERREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ/MF nº 28.371.585/0001-75, com sede na Rua Arlindo Nogueira, Edifício Luiz Fortes, nº 333, Sala 401, Centro/Norte, Teresina-Pi, por intermédio de sua representante legal, Srª Carla Isabelle Gomes Ferreira, OAB/PI nº 7.345.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO - PI, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA – para que o prazo para prestação dos serviços se prorrogue por mais 12 (doze meses), vigendo até 10 de janeiro de 2026, conforme previsto no artigo 57, II, Lei 8666/93 e acrescer 6,53% do valor. Desta forma, o valor mensal passará de R\$ 11.599,00 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais) para o valor mensal de R\$ 12.357,00 (doze mil, trezentos e cinquenta e sete reais), com fulcro no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

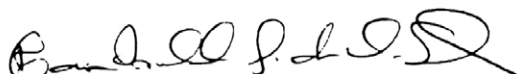
O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente TERCEIRO termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

DOMINGOS MOURÃO (PI), 27 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE:   
MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI, CNPJ Nº 06.553.911/0001-22

CONTRATADA: \_\_\_\_\_


FERREIRA & FERREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 28.371.585/0001-75

Id:0B621D7C56B2D662

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 014/2025 e Inexigibilidade nº 001/2025, resolve ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **NOGUEIRA & NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ nº 08.511.852/0001-55, e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, ACOMPANHAMENTO E PROMOÇÃO DA DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO PERANTE A JUSTIÇA COMUM, A JUSTIÇA DO TRABALHO E FEDERAL EM 1ª, 2ª E 3ª INSTÂNCIAS (QUE CONSISTIRÁ EM DESENVOLVER PROTOCOLO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL 1ª, 2ª E 3ª, DESPACHOS PRESENCIAS OU POR VÍDEO CONFERÊNCIA COM MAGISTRADOS DE 1ª, 2ª E 3ª INSTANCIAS, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO E A EMISSÃO DE OPINIÕES TÉCNICAS E PARECERES JURÍDICOS REFERENTES A QUESTÕES ADMINISTRATIVAS QUE DIGAM RESPEITO A APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA NO ÂMBITO DA RELAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E OS SEUS SERVIDORES PÚBLICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI**, no valor mensal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Domingos Mourão - PI, 10 de janeiro de 2025

  
Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva  
Prefeita Municipal de Domingos Mourão-PI

Id:125278D62A64D665



## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 003/2025 - INXG

Processo Administrativo: nº. 014/2025

Procedimento Licitatório: nº. 001/2025.

Modalidade: Inexigibilidade.

Fundamentação Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.039/2020.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, ACOMPANHAMENTO E PROMOÇÃO DA DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO PERANTE A JUSTIÇA COMUM, A JUSTIÇA DO TRABALHO E FEDERAL EM 1ª, 2ª E 3ª INSTÂNCIAS (QUE CONSISTIRÁ EM DESENVOLVER PROTOCOLO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL 1ª, 2ª E 3ª, DESPACHOS PRESENCIAS OU POR VÍDEO CONFERÊNCIA COM MAGISTRADOS DE 1ª, 2ª E 3ª INSTANCIAS, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO E A EMISSÃO DE OPINIÕES TÉCNICAS E PARECERES JURÍDICOS REFERENTES A QUESTÕES ADMINISTRATIVAS QUE DIGAM RESPEITO A APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA NO ÂMBITO DA RELAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E OS SEUS SERVIDORES PÚBLICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI**

Contratante: Município de Domingos Mourão- PI, CNPJ nº 06.553.911/0001-22

Contratado: NOGUEIRA &amp; NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 08.511.852/0001-55

Valor mensal: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Recursos: Orçamento Geral do Município de 2025, próprios e outros.

Data da assinatura: 10 de janeiro de 2025.

Vigência: 12 meses